



## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

De acordo com o artigo 20º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 21 de Junho de 2018, determino que o júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro) seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

**Carlos Eurico Dourado Teixeira Leite.**

Vogais efetivos:

1.º Vogal

**José António Pinto de Matos**, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal

**Filomena António Fernandes Carvalho Braga Vieira.**

Vogais suplentes:

**Anabela Pires Ribeiro Teixeira Romão.**

**Eduardo Filipe Barbosa de Araújo.**

Braga, 27 de Junho de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Goreti Machado)

NIF: 510838260